



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Major Paes*

**DECRETO Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas (Carnaval).

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2018:

I - 12 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;

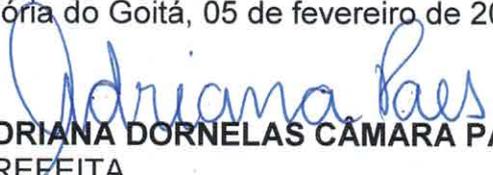
II - 13 de fevereiro - terça-feira - Carnaval.

III - 14 de fevereiro - quarta-feira – Cinzas

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
PREFEITA